



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **José Rony Silva Almeida**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) classificados(as), da lista geral, no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito** (Comarca do Interior), referente ao Edital nº 01/2014, realizado em 27/02/2014, com resultado final divulgado em 20/03/2014, conforme publicação no Diário da Justiça, edição nº 3966, ofertamos vaga para estágio no Interior do Estado de Sergipe (item 5.6., do Edital nº 01/2014), na **Promotoria de Justiça de Gararu**, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, s/n.º, Centro, Fórum João Paulo II, Gararu/SE.

O candidato, para assumir o estágio na Promotoria de Justiça mencionada acima, deverá manifestar o seu interesse encaminhando e-mail para a **Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos** (endereço eletrônico: crh@mpse.mp.br). Vale ressaltar que será lotado o melhor classificado da lista geral.

Quando surgir a vaga na opção escolhida no ato de inscrição o candidato convocado optará em permanecer no local atual do estágio ou em relotação diante da lista específica por município. Acrescentamos que a mudança de lotação tem que ser durante o prazo de validade do processo seletivo.

De acordo com o art. 18, da Portaria nº 821, de 20 de abril de 2010, **“são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”**.

Finalizando, aguardamos a sua manifestação de interesse em assumir o estágio neste Ministério Público do Estado de Sergipe, **até o dia 29 de janeiro de 2016**.

Aracaju, 21 de janeiro de 2016.

Manoel Cabral Machado Neto
Secretário-Geral do Ministério Público